

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 299 (CN)

Brasília, em 21 de outubro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 10 de outubro de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.232, de 12 de junho de 2024, que “Altera a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, que dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos Sistemas Isolados, e a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária”.

Atenciosamente,



Senador Veneziano Vital do Rêgo
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no Exercício da Presidência

gsl/mpv24-1232

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Protocolo: 45534553
Data: 11/10/2024
Secretaria da Presidência
Sistema de Autenticação
Cód. 248975321400
* C D 2 4 8 9 7 5 3 2 1 4 0 0 *

